ATA DA 38ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA EM 4 DE NOVEMBRO DE 2026, ÀS 15 HORAS, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, reuniram-se, no Plenarinho da Câmara Municipal de Votuporanga, os membros das Comissões Permanentes, vereadores e servidores desta Casa de Leis, contando com a presença, na qualidade de convidados, dos Secretários Municipais Sr. Nilton César Santiago e Sra. Tássia Gélio Coleta, para deliberar sobre as matérias constantes da pauta e tratar de assuntos correlatos. Inicialmente, passou-se a palavra à Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Sra. Tássia Gélio Coleta, para que apresentasse esclarecimentos acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 19/2026**, de autoria do Poder Executivo, que altera o Plano Diretor Participativo do Município, estabelecendo novos limites para a área urbana, atualizando os mapas oficiais e promovendo alterações no zoneamento municipal. A secretária esclareceu que a alteração do Plano Diretor se faz necessária em razão de uma área localizada nas proximidades da Estrada Vicinal Adriano Pedro Assi (Estrada 27), cujos ocupantes vêm pleiteando sua regularização por meio de usucapião. Informou que, após a realização de estudos, constatou-se que parte da referida área não pertence ao Município nem à União. Nesse contexto, explicou que, com o objetivo de contribuir para a viabilização do pedido de usucapião dos moradores, a Prefeitura propõe incluir essa área remanescente no perímetro urbano. Acrescentou, ainda, que, aproveitando a necessidade de alteração do Plano Diretor, foram promovidos ajustes no zoneamento, a fim de adequá-lo à realidade local. Após a apresentação, ficou acordada a realização de audiência pública para discussão da matéria no dia 11 de novembro de 2026, próxima quarta-feira, às 17 horas, no Plenário desta Casa de Leis. A proposição permaneceu em análise, aguardando a realização da audiência pública, o aprofundamento das discussões e a emissão dos respectivos pareceres. Em seguida, passou-se à discussão dos projetos de autoria do Poder Legislativo. Considerando o retorno do vereador Dr. Leandro ao exercício do mandato, registrou-se o retorno à tramitação do **Projeto de Lei nº 100/2025**, de sua autoria, que altera a denominação do viaduto que interliga as Avenidas Brasil e Emílio Arroyo Hernandes, objeto da Lei Municipal nº 2.121, de 12 de fevereiro de 1987, com o objetivo de corrigir duplicidade de denominação existente no Município. Aproveitando a presença da Secretária Municipal de Planejamento Urbano, discutiu-se a viabilidade da proposta. Após as deliberações, considerando o prazo regimental e a necessidade de aprimoramento da redação, o vereador proponente solicitou a retirada da referida propositura de tramitação, a fim de possibilitar a realização dos ajustes necessários e sua eventual reapresentação. Na sequência, a reunião prosseguiu com a discussão dos **Projetos de Lei nºs 207 e 208/2026**, ambos de autoria do vereador Sargento Moreno, que tratam da denominação de áreas verdes municipais. Após a conferência das informações solicitadas pela Comissão de Justiça e Redação à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, as proposições receberam os respectivos pareceres favoráveis ao prosseguimento. Em relação ao **Projeto de Resolução nº 9/2026**, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Votuporanga, e à **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 2/2026**, que dá nova redação à Lei Orgânica do Município, ambos de autoria da Mesa Diretora, registrou-se a necessidade de continuidade da análise das matérias, tendo em vista a possibilidade de apresentação de emendas e de realização de ajustes em seus textos. Na sequência, foram mencionados o **Projeto de Lei nº 209/2026**, de autoria da vereadora Natielle Gama, que dispõe sobre a transparência dos dados relativos aos estudantes com suspeita ou diagnóstico de transtorno,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DÉBORA ROMANI, DR. LEANDRO, NATIELLE GAMA, OSM
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 13:40:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116993-8I4J4P-0C7X1J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

condição ou deficiência e à oferta de acompanhamento educacional específico na rede municipal de ensino de Votuporanga e o **Projeto de Lei nº 210/2026**, também de autoria da referida vereadora, que dispõe sobre a transparência das informações relativas aos próprios públicos municipais em reforma, reformados ou com reforma programada no Município de Votuporanga. Considerando que ambas as proposições se encontram sob análise da Procuradoria Legislativa, permaneceram pendentes de parecer. Por fim, em razão do retorno do vereador Dr. Leandro ao exercício do mandato, os presentes foram lembrados de que também voltou a tramitar o **Projeto de Lei nº 131/2025**, de sua autoria, que dispõe sobre a vedação à nomeação e à permanência em cargos em comissão ou funções de confiança, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Votuporanga, de pessoas que possuam débitos com os cofres públicos municipais. Registrou-se que a matéria já se encontra apta ao prosseguimento pela Comissão de Justiça e Redação, apesar do parecer contrário anteriormente emitido pela Procuradoria Legislativa. Nada mais havendo a tratar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por mim, pelos membros das Comissões Permanentes e pelos demais vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, CABO RENATO ABDALA, CARLIM DESPACHANTE, DÉBORA ROMANI, DR. LEANDRO, NATIELLE GAMA, OSM
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 05/11/2026 13:40:34 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116993-8I4J4P-0C7X1J | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.